

***VIIIº Concurso Irati em Imagens – FOTOGRAFIA – 2021***

***Pe. TADEU DZIEDZIC***

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O **VIIIº Concurso Fotográfico** **Pe. Tadeu Dziedzic** faz parte do Projeto ***IRATI EM IMAGENS – 2021*** promovido pela **ALACS** **(Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná)** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**, através da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati, tendo o apoio da **NELSON’S (Foto e Revelação Digital)**, **Brand Video,** **Associação Cultural Denise Stoklos, Jornal Centro Sul, Jornal Folha de Irati, Jornal Iratiin,** **Portal Clique**, **Rádio Cultura FM 87.9** e **Centro Cultural Clube do Comércio**.

Esta edição está dividida em 4 categorias:

***FOTOS ATUAIS, FOTOS TEMÁTICAS (100 Anos da S.B.C.I - Clube Polonês), FOTOS ESPECIAIS (****que utilizam recursos técnicos diferenciados****) e FOTOS HISTÓRICAS (anteriores a 1980 excetuando-se as do Clube Polonês, homenageado na categoria temáticas).***

Categoria: FOTOGRAFIAS **ATUAIS**

***1- CONDIÇÕES***

1. É aberto ao público geral, com incentivo a fotógrafos amadores, com idade a partir de 10 anos;
2. Poderão participar fotografias que tenham a notória identidade com o município de **Irati (PR)**, livres para qualquer modalidade (pessoas, paisagens, arquitetura, cultura, etc);
3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia;
4. Cada fotógrafo (a) poderá participar com no máximo 03 (três) fotos;
5. O participante só será premiado uma única vez dentro desta categoria.
6. O 1º lugar desta categoria ainda terá seu trabalho reconhecido estampando o cartaz promocional da próxima edição do Projeto “Irati em Imagens”.

***2. DA INSCRIÇÃO***

As inscrições serão feitas por e-mail no endereço: **iratiemimagens2021@gmail.com**

Período de inscrições: **11 de maio a 25 de junho de 2021.**

Endereço de e-mail para dúvidas:

**iratiemimagens2021@gmail.com**

***3. DO MATERIAL***
1- O material será enviado por e-mail no formato JPG, em **alta resolução (recomenda-se 300 dpi ou mais).** Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação:

Nome do autor, número da inscrição, título da foto e categoria. Ex:

jose\_da\_silva\_01\_entardecer\_na\_colina\_atuais.jpg
2- As fotos desta categoria não poderão ser manipuladas e/ou editadas digitalmente;
3 - A **solenidade de premiação aos vencedores** será realizada no dia **15 de julho de 2021 (quinta-feira) às 19h,** através de plataforma on-line. A Exposição dos melhores trabalhos poderá ser vista a partir do dia 16 de julho na Casa da Cultura.

A divulgação também será feita pelo site da **Prefeitura Municipal de Irati (PR)**, podendo ainda a Comissão utilizar-se de outros veículos de comunicação e de mídias sociais.
4 - **O nome do autor da foto será citado em qualquer exposição das imagens enviadas para o concurso. Fica implícito que o uso das imagens fica cedido/autorizado pelos autores.**

**5- Serão desclassificadas fotos que apareçam nomes, logomarcas, datas ou outra informação impressa além da imagem.**

Premiação para as **3 melhores fotos**. Farão parte da Exposição as **30 melhores fotos**.

***4. DA PREMIAÇÃO***

1º LUGAR: R$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R$ 250,00 + Troféu

Categoria: **TEMÁTICAS (100 Anos da S.B.C.I. – Clube Polonês- 1921-2021)**

Categoria apresentada com o objetivo de desafiar os participantes a buscar neste tema/homenagem, aspectos que mostrem as atividades da instituição, seus componentes, seu trabalho e simbolismos, sua história.

Condições, Inscrição e Material seguem mesmo protocolo da Categoria “Fotografias Atuais”.

Premiação para as 3 melhores fotos. Farão parte da Exposição as **10 melhores fotos**.

***DA PREMIAÇÃO***

1º LUGAR: R$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R$ 250,00 + Troféu

Categoria: **ESPECIAIS (para profissionais/ amadores avançados/ recursos técnicos)**

Categoria que pretende abranger fotos mais elaboradas, utilizando recursos técnicos e de equipamentos especiais como lentes e filtros para efeitos especiais, HDR (High Dynamic Range), fotografias feitas com uso de Drone e fotografias modificadas em quaisquer softwares que possibilitem alterações na fotografia (ex: Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, PhotoScape, Corel Photo-Paint, Corel Paint Shop Pro, GIMP, etc). O participante deverá identificar na Ficha de Inscrição o recurso usado. Nesta categoria, estarão inclusas fotos em Preto/Branco (PB) e Sépia.

Condições, Inscrição e Material seguem mesmo protocolo da Categoria “Fotografias Atuais”.

Premiação para as 3 melhores fotos. Farão parte da Exposição as **10 melhores fotos**.

***DA PREMIAÇÃO***

1º LUGAR: R$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R$ 250,00 + Troféu

Categoria: **FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS: (até 1980)**

O objetivo principal é despertar na coletividade, através de fotografias antigas do Município de Irati (PR), a busca pelo inédito e que tenham o caráter de **“Resgate Histórico”**. Aqui confluem registros familiares, de eventos políticos/sociais, arquitetônicos, religiosos, étnicos, de hábitos, costumes, aspectos culturais e turísticos do município de Irati **anterior ao ano de 1980**; enfim, registros que possam ser inclusos no Patrimônio Histórico do Município. Fotos de boa qualidade e reconhecidas como inéditas em publicações sociais, serão consideradas de maior valor.

***1. DA INSCRIÇÃO***

1. Em razão da pandemia, também nesta categoria a foto deverá ser enviada no e-mail: iratiemimagens2021@gmail.com
2. Na ficha de inscrição deverá constar: nome do inscrito, a quem pertence o acervo (no caso de não ser a mesma pessoa que inscreveu a foto), telefone e e-mail do participante. Também deverá, se possível, constar a identificação histórica da foto ou outra informação importante.
3. Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotos.
4. Nesta categoria o participante só poderá ser premiado uma única vez.
5. As fotos inscritas não poderão ser as mesmas de edições anteriores deste Concurso.
6. Nesta categoria logomarcas impressas por empresas de época não será motivo de desclassificação.

***2. DAS FOTOS INSCRITAS***

Será cedido direito de reprodução e divulgação da(s) mesma(s). Também será cedido o direito de imagem das pessoas evidenciadas nas fotografias, quando for o caso. Está implícito responsabilidade do autor ou de quem inscrever a foto, o direito de imagem do(s) fotografado (s).

***3. DO JULGAMENTO***

Todas as fotografias inscritas (cópias) farão parte do Patrimônio Histórico do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico. O objetivo principal será garimpar fotografias “inéditas” de publicações em mídias. **As 10 fotografias que apresentem melhores condições de conservação e com mais significado histórico** – conforme a apreciação e decisão coletiva da comissão julgadora - farão parte da Exposição relativa a este concurso.

1º LUGAR: R$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R$ 250,00 + Troféu

4. ***DO JULGAMENTO GERAL DE TODAS AS CATEGORIAS***

1- As fotos serão avaliadas por Comissão Julgadora composta por elementos indicados pela organização do Concurso entre profissionais atuantes no mercado fotográfico e representantes das entidades Promotoras do Projeto, representante da ALACS e da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico.
2 – Os autores das fotos classificadas e que estarão compondo a Exposição serão notificados via mídias da PMI (Assessoria de Imprensa), ALACS e apoiadores.

As 3 melhores de cada categoria serão divulgadas apenas no evento, que marcará a Premiação aos vencedores. Serão expostas on-line e na Exposição relativa a este Concurso.

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

***Disposições finais:***

1-Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra (exceção feita às fotos antigas quando não for o proprietário), permitindo o uso pelo concurso para a divulgação nas Exposições da Prefeitura Municipal de Irati, da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e seus parceiros, e também nas mídias eletrônicas e impressas, autorizando ainda suas obras a compor o Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico da Cidade de Irati-PR.

2-Em contrapartida ficam os Organizadores compromissados em mencionar o autor da foto onde e quando se pretenda dela (s) utilizar-se.

3-Os arquivos digitais não serão devolvidos, pois farão parte do Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico. Esta é uma condição obrigatória para o participante.

4-A Comissão Julgadora é absolutamente soberana em suas decisões e avaliações; compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer espécie por parte dos participantes.

5-Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

6-Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização administrativa, cível e penal, conforme previsto na legislação vigente no Brasil.

7-Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8-Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, acadêmicos da ALACS, funcionários das empresas que prestam apoio a este concurso e membros da Comissão Julgadora.

9-Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: iratiemimagens2021@gmail.com

10-O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização e/ou da Comissão Julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, consequentemente, do respectivo participante.

11-O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância de todos os itens deste Regulamento.

12- Todos os inscritos estarão aptos ao Prêmio extra (Máquina Fotográfica) feito doação pelo Prefeito Municipal e que será sorteada no dia da premiação geral, 15/07/2021.

13 – Outras informações : Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico..... 3907-3157

.........................................................................................................................................................